



# EDITAL

## PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 21 de 25 de setembro de 2023

**Luís António Pita Ameixa**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião extraordinária pública do dia **25 de setembro de 2023**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **21/2023** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em <http://www.cm-ferreira-alentejo.pt>

Ferreira do Alentejo, 27 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

**Luís António Pita Ameixa**

A.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA  
DO ALENTEJO**

**REUNIÃO N.º 21 de 25 de setembro de 2023**

=====

**1- ORÇAMENTO MUNICIPAL 2023. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA**

(838) - Através do registo interno nº 7867/2023, de 20 de setembro de 2023, a Chefe DAM, remeteu a informação acerca da alteração modificativa do Orçamento Municipal 2023 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, deve remeter à Assembleia Municipal, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, propõe aprovar a presente Alteração Orçamental Modificativa, de acordo com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 - Modificações do Orçamento .

A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria (abstenção dos Vereadores da CDU) o seguinte: **“Aprovado de acordo com a informação dos serviços. Remeter à Assembleia Municipal”**.

**2- REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. REPARAÇÃO DO CM 1043 ENTRE ALDEIA DE RUINS E A EN 383**

(839)- Através do registo interno nº 7866/2023, de 20 de setembro de 2023, a Chefe DAM, remeteu a informação a qual refere:: *De acordo com a programação física e financeira prevista, em tempo, foi o cabimento enquadrado na ação do Plano “2004/I/56- Estradas e Caminhos Municipais”, com a classificação económica 07030308 - Viação Rural, foi inscrito o total da verba, que corresponde a despesa prevista de 381.600,00€ (IVA incluído), efetuado o cabimento nº 1312/2023, tendo em atenção que o prazo de execução da empreitada era de 150 dias, ocorrendo até final de 2023; Na presente data, em fase de adjudicação, e, existindo a necessidade de previamente*

*efetuar o compromisso, verifica-se a necessidade de atualizar os valores inscritos em PPI, visto que situação impossibilita a execução financeira do contrato conforme inicialmente planejado e de acordo com a aprovação do encargo, até final do corrente ano; É necessário autorizar o reescalonamento dos encargos anteriormente autorizados, de forma a ajustá-los ao período real de execução do contrato, no corrente ano e ano seguinte; As despesas que dão lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, carecem para os efeitos previstos no nº 1 e nº 6 do artº 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, carecem de autorização do órgão deliberativo; A assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, está sujeita à autorização prévia pela Assembleia Municipal.*

A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria (abstenção dos Vereadores da CDU) o seguinte: “Aprovado de acordo com a informação dos serviços. Remeter à Assembleia Municipal”.

**3— MAPA DE PESSOAL. ALTERAÇÃO (840)** - Através do registo interno nº 7953/2023, de 23 de setembro de 2023, a Chefe DAM, remeteu a informação que se transcreve: *De acordo com o despacho do Sr. Presidente emitido em reunião, foi preparada a 1ª alteração ao mapa de pessoal para o corrente ano, em consonância com a nova Organização dos Serviços, aprovada pela assembleia municipal em 28 de abril de 2023, publicada no Diário da República, 2ª série, parte H, n.2 138, de 18 de julho de 2023, a deliberação da câmara municipal, de 24 de maio de 2023 sobre a criação e competências das unidades orgânicas, publicada no Diário da República, 2ª série, n.2 128, parte H, de 4 de julho de 2023, e o conseqüente despacho do Presidente da Câmara Municipal de conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e de afetação do pessoal. Pelo exposto, informo que nos termos do artigo 29 da lei 35/2014, de 20 de junho, a presente alteração ao Mapa de Pessoal, deve sob proposta da camara, ser remetida para apreciação e deliberação da assembleia municipal. À consideração superior.*

A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado nos termos da informação. À Assembleia Municipal para apreciação e aprovação”.**

#### **4— CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

**(841)** - Através do registo interno nº6955, de 17 de agosto de 2023, foi remetida a versão final do contrato interadministrativo com o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, cuja primeira análise e discussão já teve lugar na reunião da câmara de 30 de agosto passado.

Explicados os objetivos do presente contrato pela Sra. Vereadora Ana Rute, através do qual se conferem, ao AEFA, poderes operacionais de gestão quanto ao refeitório, leite escolar, ação social escolar, gestão de espaços, bem como quanto ao pessoal, nos termos legais, o mesmo foi colocado à apreciação dos membros da câmara.

A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
**“Aprovado e remeter à Assembleia Municipal.**

=====

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa